



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR FALECIMENTO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a partir do dia 01/05/2022, em razão de seu **FALECIMENTO** o servidor **OSVALDO PINTO FERREIRA**, matrícula 130506-9, CPF 170.468.662-87, certidão de óbito datada do dia 10 de abril de 2022 e em conformidade com o art. 66 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ